GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 083/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

RATIFICA

O recebimento do documento de 17 de junho de 2020 do Município de Jacinto Machado em que conta a Ordem de Serviço referente à construção da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Gávea, Município de Jacinto Machado. Proposta 11.448.444.0001/20-001. Recurso do Governo Federal.

Florianópolis, 28 de julho de 2020.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES em 28/07/2020 às 09:49:04.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por ANDRÉ MOTTA RIBEIRO em 28/07/2020 às 13:49:02, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00095841/2020 e o código XH4T457Y.

DELIBERAÇÃO 007/CIR/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense, no uso de suas atribuições, ad referendum

RATIFICA

Art. 1º O recebimento do documento em que consta a ordem de serviço de 17 de junho de 2020 do Município de Jacinto Machado, referente à construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Gávea, no município de Jacinto Machado. Proposta 11.448.444.0001/20-001. Recurso do Governo Federal.

Araranguá, 17 de julho de 2020.

ELIXSANDRA DA SILVA MOTA
Secretária de Saúde de Meleiro
Coordenadora da Comissão Intergestores Regional – CIR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO

OFÍCIO Nº 144/2020

Jacinto Machado/SC, 14 de Julho de 2020

Ref: Encaminhamento Ordem de Serviço

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, através do presente encaminhamos a Ordem de Serviço de Obra no Município de Jacinto Machado para deliberação na reunião desta comissão e assim proceder a ratificação da referida Ordem de Serviço para tramites necessários.

- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE;

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA MEZZARI
Prefeito Municipal

A/C:

Ilustríssimo Senhor
Presidente da CIR da Região Araranguá

Rua Pool Jorge Zacca, 75 – Centro – CEP: 88.950-000 - Jacinto Machado/SC. CNPJ: 82.960.758/0001-36
prefeito@jacintomachado.sc.gov.br Fone: 048-35351133 - Fax: 35351288 - site: www.jacintomachado.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇO

Fica autorizada a Empresa LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, com sede na Rua José Recco, 777 – Bairro Gávea, no município de Jacinto Machado/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.326.193/0001-63, adjudicatária da Licitação nº 11/2020, na modalidade de Tomada de Preços, a executar das obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Gávea, no município de Jacinto Machado/SC, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro, nas condições estabelecidas no processo licitatório.

Jacinto Machado/SC, 17 de junho de 2020.

JOÃO BATISTA MEZZARI
Prefeito Municipal

ADILSON PIVA
Secretário de Saúde/Gestor

Recebi em: ...../...../.....

Bruno Nagel
Engenheiro Civil
CREA/SC 82.107-8
CPF 008.288.009-36

MICHELE CASCEMICHOLSI GIUST
Sócia Administradora
Lajecril Artefatos de Cimento LtdA EPP

Rua Pool Jorge Zacca, 75 – Centro – CEP: 88.950-000 - Jacinto Machado/SC. CNPJ: 82.960.758/0001-36
licita@jacintomachado.sc.gov.br Fone: 048-3535-1133 - 3535-1248 - site: www.jacintomachado.sc.gov.br